



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais



PORTARIA 338/2026

Concede Férias Regulamentares ao Servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Srº. *Hafez Tadeu Sadi Junior* matrícula **1514**, efetivo no cargo de *Engenheiro Civil*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *17/07/2026 a 15/08/2026*, referente ao período aquisitivo de *07/10/2020 a 06/10/2021*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 25 de junho de 2026.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elías Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br

